CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA MESA Nº 01/22

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida**, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Os bens municipais abaixo discriminados, extraídos do prédio da Câmara Municipal por motivo de reforma, passam a ser considerados inservíveis aos serviços deste Legislativo, e serão entregues, mediante recibo, à responsabilidade e à guarda do Poder Executivo.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
A	01	Porta de Alumínio med. 2,10x0,90
B	02	Janelas de Alumínio med. 1,80x1,20
C	03	Janelas de Alumínio med. 2,95x1,20
D	07	Grades de Alumínio med. 2,61x 0,86
E	1820	Telhas em cerâmica tipo Romana

Art.2°- Os itens constantes no artigo 1° deste Ato, ficam dispensados de registro e baixa no controle patrimonial desta Câmara Municipal, devendo o setor responsável proceder o registro documental e fotográfico de entrega destes bens ao Poder Executivo.

Registre-se e cumpra-se,

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara

Emerson Rodrigues
1° secretario

Milton César Pires
2° secretario